

UFV BR IX EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF n.º 36.107.101/0001-03 - NIRE 51201755418

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Realizada em 30 de dezembro de 2022.

1. Data, Hora e Local: 30/12/2022, às 10h00, na sede da Sociedade. 2. Convocação: Dispensadas em decorrência da presença de 100% do capital social da Sociedade. 3. Presença: (i) Greenyellow Brazil B.V., CNPJ/MF n.º 22.011.792/0001-32, p.p. Sr. Eduardo Gonçalves do Nascimento, RG n.º 32.045.873-8 SSP/SP, CPF/MF sob o n.º 218.141.538-29; e (ii) Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda., CNPJ/MF n.º 20.993.615/0001-73, representada por seu Diretor Financeiro, Sr. Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton, portador do RNE n.º F1046330, CPF/MF sob o n.º 242.509.528-43. 4. Mesa: Presidente: Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton; Secretário: Marlon Fabiano Rosa da Cruz. 5. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade; (ii) Estabelecer a forma de restituição do capital social reduzido; e (iii) Alterar o Capítulo Quarto do Contrato Social da Sociedade. 6. Deliberações: As deliberações, todas analisadas, debatidas e aprovadas por unanimidade do capital social da Sociedade, sem quaisquer ressalvas, foram as seguintes, mantida a sequência da Ordem do Dia: (i) Aprovar a redução desproporcional do capital social da Sociedade no montante de R\$ 2.194.059,00 por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 2.194.059 quotas sociais anteriormente detidas pela sócia Greenyellow Brazil B.V., passando o capital dos atuais R\$ 14.090.000,00 divididos em 14.090.000 quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 cada para R\$ 11.895.941,00, divididos em 11.895.941 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. (ii) As sócias declaram que a redução de capital será realizada com a restituição dos valores à sócia Greenyellow Brazil B.V., mediante a cessão de direitos creditórios detidos pela Sociedade para a Greenyellow Brazil B.V., conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios celebrado entre as partes e devidamente arquivado na sede da Sociedade, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. (iii) Aprovar a alteração do Capítulo Quarto do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO QUARTO - CAPITAL SOCIAL: 4.1. O capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 11.895.941,00 divididos em 11.895.941 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, assim distribuídas entre as sócias: Sócias: Greenyellow Brazil B.V. N.º de Quotas: 11.895.940; Valor (em R\$): R\$ 11.895.940,00; Sócias: Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda. N.º de Quotas: 1; Valor (em R\$): R\$ 1,00. Total N.º de Quotas: 11.895.941; Valor Total (em R\$) R\$ 11.895.941,00. (...)". 7. Foi aprovada a publicação da ata da presente Reunião para conhecimento de eventuais credores da Sociedade, aguardando-se o prazo legal de 90 dias para efetivar a redução do capital mediante a respectiva alteração do Contrato Social a ser registrada perante a JUCEMAT. 8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e entendida conforme, foi assinada pelas sócias, bem como pelo presidente e pelo secretário. Nova Xavantina (MT), 30/12/2022. Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton - Presidente; Marlon Fabiano Rosa da Cruz - Secretário. Sócias: Greenyellow Brazil B.V. p.p. Eduardo Gonçalves do Nascimento; Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda. Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton - Diretor Financeiro.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad65c866

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar